



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00914/2019

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A CONCESSIONÁRIA USE MOTOS, PELOS 19 ANOS DE FUNDAÇÃO.

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA** e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido **Diploma de Honra ao Mérito** a Concessionária Use Motos.

Art. 2º - A entrega do **Diploma de Honra ao Mérito** dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pela homenageada, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Ronaldo Alves
Vereador

Justificativa:

A empresa Use Motos, é uma Concessionária Autorizada Yamaha em Uberlândia e Região, desde 2000. Localizada na Avenida Floriano Peixoto, nº 3283, no Bairro Brasil, a Concessionária faz parte da REDE YAMAHA DE CONCESSIONÁRIAS RACING BLUE, concessionárias EXCLUSIVAS para venda de motocicletas destinadas a prática do off-road. Toda linha OFF-ROAD Importada WR e YZ estão disponíveis na Use Motos. A empresa hoje é administrada pelo Sr. Bruno Ayrton Leles, inventariante e diretor da concessionária, em razão do seu falecimento do antigo dono, Sr. Elair José de Leles. Hodiernamente, oferece diversos de serviços como, toda linha de motocicletas yamaha, consórcios, financiamento, oficina especializada, peças, e a venda de motos novas e usadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00914/2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ronaldo Alves', written over a horizontal line.

Ver. Ronaldo Alves
Vereador